



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS

Página 1/1

CERTIDÃO



94.510
MATRÍCULA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS

Livro Nº 2 - Registro Geral

Canoas 30 de junho de 2010 FLS. 01 MATRÍCULA 94.510

ÁREA INSTITUCIONAL, NA AVENIDA AÇUCENA, DO LOTEAMENTO BELA VISTA III, na zona urbana da cidade de Canoas/RS, localizada no quarteirão formado pela Avenida Açucena e pelas Ruas: Pingos de Ouro, das Bromélias e "E", possuindo a área superficial de (4.346,98m²), com as seguintes medidas e confrontações: ao Oeste, onde faz frente, na extensão de (99,86m), no alinhamento com a Avenida Açucena; ao Leste, na extensão de (100,02m), com a Rua das Bromélias; ao Norte, na extensão de (41,71m), com a Rua Pingos de Ouro; e ao Sul, na extensão de (45,29m), com Área Verde do Loteamento. **Proprietária:** URBANIZADORA CONCÓRDIA S/A., com sede na Rua Domingos Martins, nº 121, loja 02, Centro, na cidade de Canoas/RS, CNPJ/MF, 87.255.824/0001-90. **Origem:** R-1-51.843, fls. 01, Lv. 2, deste Ofício, em 05.06.1997. (P. nº 239.645 Lv. 1-R de 22.06.2010). EM.: R\$11,10. Selo Digital nº 0103.02.1000004.01989 - R\$0,30. Canoas, 30 de junho de 2010. (Escrevente, Nilda Dirce Scarpelini Ortigara) Dou fé Bel. João César, Oficial Pasta nº 118.

R-1-94.510 - Transmissão - **Transmitente:** URBANIZADORA CONCÓRDIA S/A., com sede na Rua Domingos Martins, nº 121, loja 02, Centro, na cidade de Canoas/RS, CNPJ/MF, 87.255.824/0001-90, transmite todo o imóvel constante da matrícula acima. **Adquirente:** MUNICÍPIO DE CANOAS, CNPJ/MF, 88.577.416/0001-18. **Título:** Requerimento do Município de Canoas, datado de 22.06.2010, assinado por REGINA MURADÁS SILVEIRA, conforme Procuração, já arquivada neste Ofício. **Condições:** As constantes do título ora registrando. Fundamentos Legais: Arts. 11 e 22, da Lei 6.766/79 e Artigo 506, Provimento 32/2006 (CNNR - CGJ/RS). **Valor:** (Sem valor declarado). (P. nº 239.645 Lv. 1-R de 22.06.2010). EM.: R\$39,50. Selo Digital nº 0103.04.0900011.01857 - R\$0,50. Canoas, 30 de junho de 2010. (Escrevente, Nilda Dirce Scarpelini Ortigara) Dou fé Bel. João César, Oficial Pasta nº 118.

CONTINUA NO VERSO

Sendo o que me cumpria certificar, acima me reporto e dou fé.
CANOAS(RS), 16 de setembro de 2015.

Emolumentos:

Certidão: R\$ 6,70 - 0103.01.1500002.38731 - R\$ 0,40

Busca: R\$ 7,00 - 0103.01.1500002.38732 - R\$ 0,40

Proc. Eletrônico: R\$ 3,60 - 0103.01.1500002.38733 - R\$ 0,40

ISSQN (2%): R\$ 0,35

- () Paulo Eduardo César - Oficial Designado
() Ivaldina Bottega César - Substituta
(x) Mariléia Santos - Substituta
() Luana Parizi Ferreira - Substituta
() Ana Beatriz Dornelles - Esc. Autorizada
() Carem G. F. Graeff - Esc. Autorizada

